

# **REGULAMENTO GERAL**



**SistemaOcemg**

FECOOP/SULENE | OCEMG | SESCOOP/MG

## **XX COOPSPORTES | 2024**

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**ÍNDICE**

1. FINALIDADE.....	04
2. JUSTIFICATIVA.....	04
3. OBJETIVOS.....	04
4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO.....	04
5. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS.....	06
6. DOS LIMITES DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE.....	07
7. DO SISTEMA DE DISPUTA.....	08
8. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO, SUBSTITUÇÕES E DEMAIS PRAZOS.....	09
9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS.....	10
10. DAS SUBSTITUIÇÕES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS.....	15
11. DAS INSCRIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES NA ETAPA FINAL.....	15
12. DA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES.....	16
13. DAS REUNIÕES TÉCNICAS.....	17
14. DO CREDENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO	
14.1. Check-in e Check-out.....	17
14.2. Credenciamento das Delegações.....	18
14.3. Hospedagem e Alimentação.....	19
15. DA ENTRADA DE VISITANTES.....	21
16. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA.....	22
17. DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.....	22
18. DOS UNIFORMES.....	22
19. DA PREMIAÇÃO.....	23
20. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES.....	24
21. DA TOLERÂNCIA DE HORÁRIO, ELIMINAÇÃO POR WO E PROIBIÇÕES.....	25
22. DO NÃO COMPARECIMENTO DO PARTICIPANTE.....	26
23. DOS RECURSOS.....	27

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

24. DO ATENDIMENTO MÉDICO.....	27
25. DAS COMISSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS.....	27

**REGULAMENTOS ESPECÍFICOS DAS MODALIDADES**

I - BURACO.....	30
II - DAMAS.....	32
III – FUTEBOL SOCIETY.....	33
IV – FUTSAL.....	37
V - PETECA.....	40
VI – QUEIMADA... ..	42
VII - SINUCA.....	45
VIII – TÊNIS DE MESA.....	47
IX - TRUCO.....	49
X – VÔLEI 3X3 .....	51
XI – XADREZ.....	53

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**1. FINALIDADE**

O Esportes Cooperativos de Minas Gerais – COOPSPORTES é uma iniciativa realizada pelo SESCOOP-MG que tem por finalidade despertar, no sistema cooperativista, o interesse pela educação e prática do esporte, estimular a integração de dirigentes, funcionários e cooperados das cooperativas do Estado de Minas Gerais e contribuir para a difusão e consolidação da prática desportiva.

**2. JUSTIFICATIVA**

Através das atividades desportivas constrói-se valores, promove a socialização e obtém-se uma melhor qualidade de vida para dirigentes, funcionários e cooperados das cooperativas do Estado de Minas Gerais. Desta forma o XX COOPSPORTES está atrelado ao eixo da Promoção Social “Qualidade de Vida” e ao sétimo princípio do Cooperativismo “Interesse pela Comunidade”.

**3. OBJETIVOS**

O COOPSPORTES tem por objetivos:

- 3.1. Contribuir, por meio da prática esportiva, para o desenvolvimento integral dos participantes como seres sociais, autônomos, democráticos e participativos;
- 3.2. Proporcionar o intercâmbio sócio desportivo entre as cooperativas, incentivando-as a estabelecerem metas coletivas, por meio do trabalho cooperativo, de modo a:
  - a) enriquecer a qualidade de vida do público participante;
  - b) proporcionar aos participantes momentos de alegria, descontração e lazer;
  - c) integrar dirigentes, empregados e cooperados das cooperativas, fortalecendo o companheirismo.

**4. DAS ETAPAS E CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO**

4.1. O XX COOPSPORTES será realizado em duas etapas: classificatórias e final, conforme quadro abaixo:

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

<b>ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS</b>			
<b>DATA</b>	<b>CIDADE</b>	<b>MESSORIGIÕES</b>	<b>LOCALIDADE</b>
13 de abril	BELO HORIZONTE I	Metropolitana, Oeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas, Zona da Mata e Campo das Vertentes	<b>Sesc Venda Nova:</b> Rua Maria Borboleta, s/nº - Novo Letícia, Venda Nova
11 de maio	POÇOS DE CALDAS	Sul/Sudoeste de Minas	<b>Associação Atlética Caldense:</b> Rua Pernambuco, 1145, Centro
15 de junho	IPATINGA	Vale do Mucuri, Vale do Rio Doce e Jequitinhonha	<b>Associação Esportiva e Recreativa Usipa:</b> Avenida João Cláudio Teixeira de Sales, nº 801, Horto
29 de junho	<b>TRIÂNGULO (CIDADE A DEFINIR)</b>	Triângulo Mineiro, Alto Paranaíba e Noroeste de Minas	<b>A Definir</b>
31 de agosto	BELO HORIZONTE II	Metropolitana, Oeste de Minas, Central Mineira, Norte de Minas, Zona da Mata e Campo das Vertentes	<b>Sesc Venda Nova:</b> Rua Maria Borboleta, s/nº - Novo Letícia, Venda Nova
<b>ETAPA FINAL</b>			
21 e 22 de setembro	BELO HORIZONTE	Participam dessa etapa os atletas e equipes classificados em 1º e 2º lugares nas etapas classificatórias	<b>Sesc Venda Nova:</b> Rua Maria Borboleta, s/nº - Novo Letícia, Venda Nova

4.2. As etapas acontecerão conforme seguinte cronograma:

<b>ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS</b>		
<b>Fase</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>
CHECK-IN	A partir das 14h.	
CRENCIAMENTO	Entre 18h e 23h.	Entre 07h e 08h30.
ABERTURA OFICIAL		Às 08h
ALMOÇO		Entre 11h e 15h.
COMPETIÇÕES		A partir das 9h, com jogos acontecendo pela manhã, tarde e noite (se necessário).
ENCERRAMENTO DOS JOGOS E PREMIAÇÃO		Após finalização de todas as modalidades (previsão: 18h). <i>Entrega da premiação após o fim de cada modalidade.</i>

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

<b>ETAPA FINAL</b>			
<b>Fase</b>	<b>Sexta-feira</b>	<b>Sábado</b>	<b>Domingo</b>
CHECK-IN	A partir das 14h.		
CRENCIAMENTO	Entre 17h e 23h.	Entre 07h e 08h30.	
JANTAR	Entre 19h e 21h30.		
ABERTURA OFICIAL		Às 08h30.	
ALMOÇO		Entre 11h e 14h30.	Entre 11h e 14h30.
JANTAR ESPECIAL		Entre 19h e 23h.	
COMPETIÇÕES		A partir das 09h, com jogos acontecendo pela manhã, tarde e noite (se necessário).	A partir das 09h, com jogos acontecendo pela manhã e tarde (se necessário).
ENCERRAMENTO DOS JOGOS E PREMIAÇÃO		Após finalização de todas as modalidades (previsão: 18h).	Após finalização de todas as modalidades (previsão: 13h). <i>Entrega conjunta de toda a premiação.</i>

**5. DAS MODALIDADES ESPORTIVAS**

<b>MODALIDADES</b>	<b>GÊNERO</b>	<b>FORMATO</b>
Buraco	Livre	Dupla
Dama	Livre	Individual
Futebol Society	Masculino	Equipe
Futsal	Masculino	Equipe
Peteca	Feminino	Dupla
Peteca	Masculino	Dupla
Queimada	Feminino	Equipe
Sinuca	Livre	Individual
Tênis de Mesa	Livre	Individual
Truco	Livre	Dupla
Vôlei	Feminino	Trio
Vôlei	Masculino	Trio
Xadrez	Livre	Individual

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**6. DOS LIMITES DE PARTICIPAÇÃO POR MODALIDADE**

**6.1. Etapas Classificatórias**

<i>MODALIDADES</i>	<b>Mín. atletas inscritos</b>	<b>Máx. atletas inscritos</b>	<b>Máx. Equipes participantes</b>	<i>TÉCNICO</i>	<i>MÁX. TOTAL DE INSCRITOS</i>
Buraco	2	2	8	-	16
Damas	1	1	8	-	08
Futebol Society	7	10	6	6	66
Futsal	5	8	6	6	54
Peteca Dupla (F)	2	3	4/6	-	12/18
Peteca Dupla (M)	2	3	4/6	-	12/18
Queimada	5	6	4/6	-	24/36
Sinuca	1	1	8	-	08
Tênis de Mesa	1	1	8	-	08
Truco	2	2	8	-	16
Vôlei Trio (F)	3	4	4/6	-	16/24
Vôlei Trio (M)	3	4	4/6	-	16/24
Xadrez	1	1	8	-	08
<b>TOTAL</b>					<b>264/304</b>

**Observação:** Nas modalidades que consta o nº máximo de equipes com a opção (4/6):

- a) Quando o limite máximo for menor (4), trata-se de quadra única para uma modalidade;
- b) Quando o limite for maior (5 a 8) trata-se da região com mais quadras para a modalidade.

**6.2. Etapa Final**

<i>MODALIDADES</i>	<b>Mín. atletas inscritos</b>	<b>Máx. atletas inscritos</b>	<b>Máx. Equipes participantes</b>	<i>TÉCNICO</i>	<i>MÁX. TOTAL DE INSCRITOS</i>
Buraco	2	2	10	-	20
Damas	1	1	10	-	10
Futebol Society	7	10	10	10	110
Futsal	5	8	10	10	90
Peteca Dupla (F)	2	3	10	-	30
Peteca Dupla (M)	2	3	10	-	30
Queimada	5	6	10	-	60
Sinuca	1	1	10	-	10
Tênis de Mesa	1	1	10	-	10
Truco	2	2	10	-	20

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

Vôlei Trio (F)	3	4	10	-	40
Vôlei Trio (M)	3	4	10	-	40
Xadrez	1	1	10	-	10
<b>TOTAL</b>					<b>480</b>

6.3. Caberá à Comissão Organizadora analisar, caso a caso, a possibilidade de aumento do número máximo de equipes participantes em determinada modalidade/etapa, considerando a capacidade operacional, logística e esportiva da sede em questão.

## **7. DO SISTEMA DE DISPUTA**

7.1. O sistema de disputa do XX COOPSPORTES será organizado em até três fases, em função do número de participantes em cada modalidade, conforme o disposto a seguir:

➤ **1 (uma) equipe inscrita:**

Não haverá jogos, sendo a equipe classificada automaticamente para a Fase Final.

➤ **2 a 5 equipes inscritas:**

- 2 equipes: melhor de três jogos, com exceção nas modalidades Futebol Society, Futsal e Voleibol, que será realizado jogo único no tempo ou pontuação oficial da modalidade;
- 3 a 5 equipes: chave única (todos jogam contra todos).

➤ **6 a 8 equipes inscritas:**

- 6 equipes: 2 chaves com 3 equipes cada;
- 7 equipes: chave “A” com 4 equipes e chave “B” com 3 equipes;
- 8 equipes: 2 chaves com 4 equipes cada;

<b>FASES (2 CHAVES/GRUPOS)</b>	
<b>Fase classificatória:</b>	2 chaves (todos contra todos na mesma chave).
<b>Fase semifinal:</b>	1º colocado de A x 2º colocado de B. 1º colocado de B x 2º colocado de A.
<b>Fase final:</b>	Perdedores das semifinais decidem o 3º lugar. Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

➤ **9 a 11 equipes inscritas:**

- 9 equipes: 3 chaves com 3 equipes;
- 10 equipes: chave “A” com 4 equipes; chaves “B” e “C” com 3 equipes cada;

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

- 11 equipes: chave “A” e “B” com 4 equipes cada; chave “C” com 3 equipes.

<b>FASES (3 CHAVES/GRUPOS)</b>	
<b>Fase classificatória:</b>	3 chaves (todos contra todos na mesma chave).
<b>Fase semifinal:</b>	1º colocado de A x 1º colocado de B. 1º colocado de B x Melhor 2º colocado (índice técnico).
<b>Fase final:</b>	Perdedores das semifinais decidem o 3º lugar. Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

- **12 equipes inscritas: 4 chaves com 4 equipes.**

<b>FASES (4 CHAVES/GRUPOS)</b>	
<b>Fase classificatória:</b>	4 chaves (todos contra todos na mesma chave).
<b>Fase semifinal:</b>	1º colocado de A x 1º colocado de B. 1º colocado de C x 2º colocado de D.
<b>Fase final:</b>	Perdedores das semifinais decidem o 3º lugar. Vencedores da semifinal decidem o 1º lugar.

**Observação 1:** O sistema de disputa acima não se aplica à Dama e Xadrez, sendo o mesmo definido no Regulamento Específico da Modalidade, tendo em vista que possuem regras próprias de empareiramento e competição.

**Observação 2:** Nas modalidades Futebol Society e Futsal não haverá jogo para definição do terceiro colocado. Para tanto, a cooperativa eliminada na fase semifinal para o campeão será o 3º lugar e a cooperativa eliminada na fase semifinal para o vice-campeão será o 4º lugar.

**8. DOS PERÍODOS DE INSCRIÇÃO, SUBSTITUÇÕES E DEMAIS PRAZOS DAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

<b>INSCRIÇÕES</b>						
<b>DATAS</b>	<b>BH I</b>	<b>POÇOS DE CALDAS</b>	<b>IPATINGA</b>	<b>UBERABA</b>	<b>BH II</b>	<b>FINAL - BH</b>
<b>Inscrições</b>	15/02 a 08/03	21/02 a 18/mar	19/03 a 19/04	25/03 a 26/abr	30/04 a 27/05	
<b>Prazo para Desistências</b>	Até 11/mar	Até 09/abr	Até 13/mai	Até 29/mai	Até 29/jun	
<b>Prazo de Substituições</b>	Até 01/abr	Até 29/abr	Até 03/jun	Até 17/jun	Até 19/ago	02/09 a 06/09
<b>Reunião Técnica (Sorteio das Chaves)</b>	09/abr	07/mai	11/jun	25/jun	27/ago	17/set
<b>Torneio</b>	<b>13/abr</b>	<b>11/mai</b>	<b>15/jun</b>	<b>29/jun</b>	<b>31/ago</b>	<b>21/09 e 22/09</b>

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

<b>Confirmação de participação na Etapa Final</b>	08/07 a 02/08	02/09 a 06/09	
---	---------------	------------------	--

**9. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA AS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

9.1. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail [inscricao.coopportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:inscricao.coopportes@sistemaocemg.coop.br) e somente será validada quando for encaminhada conjuntamente com:

9.1.1. Ficha de inscrição em meio eletrônico, **devidamente preenchida em todos os campos;**

9.1.2. Declaração de Comprovação de Vínculo e Responsabilidade dos Participantes (Anexo A), na qual a cooperativa deverá atestar o vínculo de todos os participantes inscritos. O documento deverá ser assinado pelo Presidente ou algum (a) Diretor (a), ou Gerente de RH.

9.1.3. Termo de Prontidão Física (Anexo B), é obrigatório a todos os atletas das modalidades de Futebol Society, Futsal, Queimada, Vôlei e Peteca.

9.1.3.1. Caso algum atleta possua restrições médicas ou tenha sentido dores que possam contraindicar a realização de atividades físicas, o mesmo deverá apresentar atestado médico que o libere para a prática da modalidade inscrita, bem como relato das condições limitantes.

**9.1.4. Termo de Responsabilidade da Cooperativa (Anexo C)**, devidamente assinado pelo Presidente ou algum (a) Diretor (a) da cooperativa, em relação ao pagamento de despesas de hotelaria e alimentação nos casos de desistência extemporânea ou no-show.

- **Os anexos se encontram disponíveis na seção do portal do Coopportes 2024.**  
<https://sistemaocemg.coop.br/evento/coopportes2024>

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

9.2. A participação é aberta a todas as **COOPERATIVAS REGULARES E ADIMPLENTES**, junto ao Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais – Sistema Ocemg.

9.3. Poderão participar das diversas modalidades esportivas do XX COOPSPORTES:

- ▶ Dirigentes;
- ▶ Cooperados;
- ▶ Empregados;

9.4. É vedada a participação de:

- a) Terceirizados;
- b) Familiares de cooperados e dos empregados;
- c) Atletas profissionais ou federados (conforme regulamento específico da modalidade);
- d) Estagiários;
- e) Menores aprendizes.

9.5. Em todas as modalidades, a idade mínima para participação do atleta é de 18 anos completos.

9.6. As inscrições serão aceitas enquanto houver vagas, conforme item 6, deste Regulamento condicionadas à observância dos prazos estabelecidos para essa etapa conforme item 8;

9.6.1. Após o período final de inscrições de cada etapa classificatória, não será possível o acréscimo de atletas em vagas não preenchidas pela cooperativa, sendo assim, a equipe/modalidade contará apenas com o número de atletas com inscrições deferidas, inclusive, na etapa final (em caso de classificação).

9.7. As vagas serão preenchidas obedecendo a ordem cronológica do recebimento dos e-mails de inscrição;

9.7.1. Será considerado como horário de envio, o horário que constar no e-mail recebido pelo SESCOOP-MG;

**→ E-mails enviados antes das 14h da data de abertura das inscrições ou após às 17h da data de encerramento das inscrições serão desconsiderados.**

9.7.2. No caso de envio da documentação fragmentada em e-mails consecutivos, num prazo de até 10 minutos entre o primeiro e o último e-mail enviado, será considerado, para fins de classificação, o horário do primeiro envio.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

9.8. A inscrição somente será efetivada se todas informações e documentos estiverem completos.

9.8.1. Caso a documentação enviada possua irregularidades que não permitam a efetivação do número mínimo de inscritos para uma determinada modalidade (conforme quadro do item 6), **o pedido da modalidade em questão será indeferido**, cabendo à cooperativa enviar a documentação pendente para nova avaliação. Nesse caso serão considerados a data e horários do novo e-mail para fins de preenchimento das vagas na etapa pretendida.

9.8.2. Caso a documentação enviada possua irregularidade, mas seja possível a efetivação do número mínimo de inscritos para uma determinada modalidade (conforme quadro do item 6), o pedido para a modalidade será deferido, cabendo à cooperativa enviar a documentação do(s) atleta(s) pendente(s) **até o prazo final de inscrições da etapa, sob pena de indeferimento das inscrições do(s) participante(s) pendentes.**

9.9. A cooperativa receberá por e-mail a confirmação do recebimento do pedido de inscrição. Após conferência de toda a documentação será realizada a confirmação de validação de sua participação, que será enviado num prazo de até 24h (considerar dias úteis).

9.10. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Entretanto, solicita-se a contribuição por participante, da doação de 2kg de alimentos não perecíveis (exceto sal, fubá e outros em forma líquida) que serão doados a entidades beneficentes/filantrópicas das regiões em que acontecerem as Etapas Classificatórias e a Final.

9.11. As cooperativas serão agrupadas por mesorregião, conforme Anexo A. As inscrições devem seguir as regras e prazos estipulados no item 8 e respeitar de forma específica, o item 9 deste Regulamento.

9.12. Em caso de alguma eventualidade que impossibilite a cooperativa de participar na sua mesorregião, esta poderá fazer sua inscrição em outra cidade sede de realização dos jogos, observando-se os seguintes critérios:

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

9.12.1. O pedido de inscrição deverá ser enviado tempestivamente à Comissão Organizadora do XX COOPSPORTES contendo: a justificativa para participação em outra região e todos os documentos referentes a inscrição, conforme item 9 deste Regulamento.

9.12.2. O pedido de inscrição será analisado pela Comissão Organizadora, que irá deliberar sobre o seu deferimento.

Parágrafo Único. Esta inscrição, independentemente de deferimento, ficará condicionada à fila de espera uma vez que será dada prioridade às cooperativas da mesorregião.

9.13. As cooperativas limítrofes de uma mesorregião e que estão mais próximas de uma cidade sede do XX COOPSPORTES poderão se inscrever, conforme quadro abaixo. Sem nenhuma justificativa formal, mas também obedecerá a ordem de envio das inscrições, conforme item 9.7, deste Regulamento.

9.13.1. Quadro das cidades limítrofes e possível cidade de participação na Etapa Classificatória:

<b>Cidade Limítrofes</b>	<b>Cidades-Sede da Mesorregião</b>	<b>Opção de Participação</b>
São Vicente de Minas	Poço de Caldas	Belo Horizonte
Raul Soares	Ipatinga	Belo Horizonte
Dom Silvério	Ipatinga	Belo Horizonte
Lajinha	Ipatinga	Belo Horizonte
Serro	Belo Horizonte	Ipatinga
Ferros	Belo Horizonte	Ipatinga
Três Marias	Belo Horizonte	Uberaba
Corinto	Belo Horizonte	Ipatinga
Vazante	Paracatu	Uberaba
Guarda-Mor	Paracatu	Uberaba
Morada Nova de Minas	Belo Horizonte	Uberaba
Abaeté	Belo Horizonte	Uberaba
Dores do Indaiá	Belo Horizonte	Uberaba
Bambuú	Belo Horizonte	Uberaba
São Roque de Minas	Belo Horizonte	Uberaba
Piumhi	Belo Horizonte	Poços de Caldas
Pimenta	Belo Horizonte	Poços de Caldas

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

9.14. Cada cooperativa será representada oficialmente por 1 (um) Chefe de Delegação, que deverá ser obrigatoriamente, vinculado como dirigente, empregado ou cooperado.

9.14.1. Cabe ao Chefe de Delegação responsabilizar-se pelos atletas, pelo cumprimento deste Regulamento, incluindo os aspectos relativos à conduta e disciplina;

9.14.3. O Chefe de Delegação poderá ser um dos atletas inscritos;

9.14.4. Caso o Chefe da Delegação não esteja presente no ato do credenciamento, os representantes da Cooperativa, presentes, deverão designar outra pessoa para representá-los junto à Comissão Organizadora do XX COOPSPORTES.

9.14.5. Em caso de algum atleta com PCD (pessoa com deficiência), será de responsabilidade do Chefe de Delegação ou de outra pessoa designada pela cooperativa, para fazer todo o acompanhamento durante o XX COOPSPORTES.

9.14.6. Na ausência do Chefe de Delegação, o mesmo deverá ser substituído por qualquer um dos atletas.

9.15. Para as modalidades de **Futebol Society e Futsal**, além dos atletas, a cooperativa deverá inscrever um (01) técnico para cada modalidade, que deverá ser obrigatoriamente, vinculado como dirigente, empregado ou cooperado.

9.15.1. Este TÉCNICO não poderá ser um dos atletas inscritos, ficando vetado a sua participação em qualquer modalidade esportiva do XX COOPSPORTES.

9.15.2. Cabe ao técnico responsabilizar-se pelos atletas, pelo cumprimento deste Regulamento, incluindo os aspectos relativos à conduta e disciplina e acompanhar todos os jogos;

9.15.3. É de responsabilidade do técnico, assinar as súmulas dos jogos antes de seu início sob pena de incorrer desclassificação na modalidade e estar presente durante a realização dos jogos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

9.15.4. Na ausência do técnico, o mesmo poderá ser substituído pelo Chefe de Delegação.

9.16. A Cooperativa poderá inscrever uma só equipe em cada modalidade.

9.17. Cada atleta poderá ser inscrito em uma única modalidade, pois os jogos acontecerão simultaneamente.

9.18. Uma cooperativa poderá se intercooperar com outra para participar dos jogos.

9.19. É vedada a participação da cooperativa em mais de uma etapa classificatória.

Cooperativas que tenham filiais ou postos de atendimento em cidades diferentes da matriz, deverá optar por uma das etapas classificatórias dentro de sua região de participação.

## **10. DAS SUBSTITUIÇÕES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS**

10.1. Serão permitidas substituições de participantes e/ou alteração documental, impreterivelmente, conforme prazos descritos no quadro do item 8 deste Regulamento, mediante apresentação da solicitação e envio de toda a documentação do novo atleta, exigida item 9.

10.2. Somente serão aceitas substituições de atletas em prazo inferior a 10 (dez) dias anteriores ao início dos jogos da Etapa Classificatória, mediante justificativa da Cooperativa, assinada pelo seu representante legal em exercício ou diretor com tais poderes, acompanhada de toda a documentação exigida no item 9, após aprovação da Comissão Organizadora.

## **11. DAS INSCRIÇÕES E SUBSTITUIÇÕES NA ETAPA FINAL**

11.1. Todas as equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares nas Etapas Classificatórias estarão **automaticamente** inscritas para a Etapa Final em Belo Horizonte. Será considerada a documentação apresentada no processo de inscrição da Etapa Classificatória.

11.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição. Entretanto, solicita-se a contribuição por participante, da doação de 2kg de alimentos não perecíveis (exceto sal, fubá e outros em forma líquida) que serão doados a entidades beneficentes/filantrópicas da região.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

11.3. A Equipe Organizadora do XX COOPSPORTES enviará a cada cooperativa classificada para a Etapa Final a relação de todos os atletas classificados e modalidade. No caso de desclassificação ou desistência de participação, será convocada a cooperativa que estiver classificada em 3º (terceiro) lugar e, por fim, a equipe classificada em 4º (quarto) lugar.

11.3.1. A cooperativa deverá confirmar sua participação conforme os prazos constantes no quadro descrito no item 8 deste Regulamento.

11.4. A cooperativa irá participar na Etapa Final com o mesmo número de participantes credenciados na Etapa Classificatória, isto é, não poderá inscrever novos atletas em vagas ociosas ou substituir atleta ausente.

11.5. O pedido de substituição de algum participante, deverá ser feito, impreterivelmente, conforme prazos constantes no quadro do item 8 deste regulamento e enviada pelo e-mail: [inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br), mediante informação do nome do participante a ser substituído e envio de todos os documentos previstos no item 9 deste Regulamento, relativos ao novo participante.

§ Único. A substituição somente será efetivada após a confirmação, via e-mail, da Equipe Técnica.

## **12. DA DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO E CANCELAMENTO DE INSCRIÇÕES**

12.1. A cooperativa que desistir de participação deverá solicitar o cancelamento das inscrições (parciais ou total), pelo e-mail: [inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:inscricao.coopsportes@sistemaocemg.coop.br);

12.2. O prazo para desistência seguirá o quadro do item 8 deste Regulamento e a cooperativa não arcará com nenhuma despesa;

12.3. Caso seja solicitado cancelamento de inscrições, **em qualquer uma das etapas**, após o prazo regulamentar, a cooperativa deverá enviar um ofício à Comissão Organizadora do torneio, através do e-mail: [coopsportes@sistemaocemg.coop.br](mailto:coopsportes@sistemaocemg.coop.br), expondo a situação. Caberá à Comissão Organizadora e/ou Diretoria do SESCOOP-MG o deferimento ou não do pedido bem como a incidência de reembolsos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**13. DAS REUNIÕES TÉCNICAS**

13.1. Serão realizadas reuniões técnicas, conforme calendário previsto no item 8 deste Regulamento com a finalidade de ajustar fórmulas de disputa, composição de chaves, sorteios das tabelas e apresentação das normas que regerão as competições.

13.2. É obrigatória a participação do Chefe de Delegação e o do Técnico.

13.2.1 É livre a participação dos demais.

13.3. Ao final, será franqueada a palavra para que os participantes possam sanar dúvidas porventura existentes, não havendo outras reuniões para tratar do assunto.

13.4. O link para acesso a sala virtual será enviado, via e-mail (endereço indicado na ficha de inscrição), no dia anterior ao da reunião para os responsáveis pela inscrição e chefes de delegação de cada cooperativa participante;

13.5. Se, por motivo de força maior, a reunião não acontecer na data estipulada, será realizada, no dia seguinte, no mesmo horário.

13.6. A equipe que não se fizer presente na Reunião Técnica não poderá alegar, em qualquer situação, desconhecimento de qualquer assunto nela tratado.

13.7. A Reunião Técnica será dirigida pela Comissão Organizadora do XX COOPSPORTES, com a presença da Equipe Técnica.

**14. DO CREDENCIAMENTO, HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO**

**14.1. Check-in e Check-out**

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

14.1.1. Terão direito a hospedagem de 1 (uma) diária na Etapa Classificatória, apenas os atletas que não residem na cidade sede de realização do XX COOPSPORTES, conforme assinalado nas fichas de inscrição.

14.1.2. O check-in nos locais de hospedagem poderá ser feito a partir das 14 horas na sexta-feira de cada etapa.

14.1.3. É obrigatório apresentar documento de identidade de todas as pessoas que irão se hospedar.

14.1.4. Nas Etapas Classificatórias de Belo Horizonte, nos dias 13 de abril e 31 de agosto, o check-out deverá ser realizado, impreterivelmente, até às 19 horas do sábado.

14.1.5. Nas demais cidades classificatórias, o check-out deverá ser realizado sábado pela manhã, antes da cooperativa se deslocar para o local de realização dos jogos.

14.1.6. Na Etapa Final, o check-out deverá acontecer até as 15h do dia 22 de setembro (domingo), conforme requisitado na inscrição. Caso o atleta permaneça no local após esse horário, será cobrada mais uma diária que deverá ser acertada diretamente com a rede de hospedagem.

## **14.2. Credenciamento das Delegações**

14.2.1. Nas etapas classificatórias de Poços de Caldas e Ipatinga, o credenciamento dos atletas, técnicos e chefes de delegação acontecerá na sexta-feira das 18h às 23h (em um dos hotéis onde as delegações ficarão hospedadas) e aos sábados, das 07h até às 08h30, nos locais de realização dos jogos, em espaço a ser informado na Reunião Técnica.

14.2.2. Em Belo Horizonte, nas duas Etapas Classificatórias e na Etapa Final, o credenciamento acontecerá na sexta-feira das 17h às 23h no hall da recepção do SESC Venda Nova e nos sábados das 07h às 08h30 em espaço a ser informado na Reunião Técnica.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

14.2.3. A coleta dos alimentos doados será feita no ato do credenciamento.

14.2.4. O membro da delegação deverá comparecer, ao local de credenciamento, portando documento de identidade oficial com foto, podendo ser digital, desde que aberto no aplicativo governamental de origem.

14.2.5. O membro da delegação deverá assinar a lista de presença para recebimento do crachá de identificação, pulseira de identificação e tickets de alimentação.

### **14.3. Hospedagem e alimentação**

14.3.1. Os membros das delegações serão distribuídos, por regra, em apartamentos coletivos e deverão se hospedar conforme estabelecido, previamente, pelo SESCOOP-MG;

14.3.2. Não serão admitidos quaisquer acompanhantes nos apartamentos reservados pelo SESCOOP-MG, mesmo que seja representante da Cooperativa, ocupante de cargos diretivos ou dos conselhos;

14.3.3. Os locais contratados fornecerão roupa de cama e toalha. Os itens de higiene pessoal deverão ser levados pelo participante;

14.3.4. Cada membro da delegação que estiver hospedado nos locais contratados pelo SESCOOP-MG terá direito a um (01) café da manhã fornecidos pelo hotel;

14.3.5. Nas **Etapas Classificatórias**, cada membro da delegação, terá direito a um (01) almoço e dois (02) lanches (manhã e tarde), no sábado, mediante entrega do ticket recebido no ato do seu credenciamento;

14.3.6. Na **Etapa Final**, o serviço de alimentação acontecerá da seguinte forma:

- ✓ 02 (dois) cafés da manhã (sendo um sábado e um domingo) para cada membro da delegação que estiver hospedado;

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

- ✓ 01 (um) jantar na sexta-feira para cada membro da delegação que estiver hospedado e 01 (um) jantar no sábado para todos os membros da delegação, mediante entrega de ticket recebido no ato do credenciamento;
  - ▶ O horário de fornecimento de jantar na sexta-feira, encerra-se às **21h30** horas, não sendo oferecido qualquer outro serviço de refeição, após esse horário.
- ✓ 02 (dois) almoços sendo um no sábado e outro no domingo, para cada membro da delegação, estando ou não hospedado no local contratado pelo SESCOOP-MG, mediante entrega de ticket recebido no ato do seu credenciamento;
- ✓ 03 (três) kits lanches sendo 02 (dois) lanches (manhã e tarde) no sábado e 01 (um) lanche (manhã) no domingo, mediante entrega ticket recebido no ato do seu credenciamento.

14.3.7. Caso o membro da delegação opte por levar acompanhante, o SESCOOP-MG não se responsabilizará pela hospedagem, café da manhã, almoço e jantar ou qualquer outra despesa com o acompanhante, nem por qualquer valor adicional, relativo a qualquer desses itens, para o membro da delegação. Ficando de responsabilidade do participante toda a negociação junto ao local de hospedagem, sem a interferência do SESCOOP-MG.

14.4. Somente será passível de isenção de hospedagem as ausências oficialmente justificadas e comprovadas, nos seguintes casos:

- a) Doenças que impeçam a participação, constando de laudo médico;
- b) Desligamento do participante;
- c) Greve Geral;
- d) Calamidade Pública;
- e) Interrupção das vias de transporte.

14.4.1. Casos não previstos acima, serão avaliados pela comissão organizadora.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

14.5. O SESCOOP-MG não se responsabilizará por qualquer despesa extra feita pelos membros da delegação, cabendo a cada um fazer seus devidos pagamentos no ato do seu check-out no local de hospedagem;

Parágrafo Único. Caso, no ato do fechamento das despesas do XX COOPSPORTES a ser feito pela Comissão Organizadora, seja constatada falta de pagamento de qualquer despesa de responsabilidade da delegação ou um dos seus membros, o SESCOOP-MG cobrará da Cooperativa o ressarcimento relativo.

14.6. Não são ainda, de responsabilidade do SESCOOP-MG, as seguintes despesas:

- a) Transporte das delegações, para deslocamentos intermunicipais e traslados entre hotéis e locais do XX COOPSPORTES, e vice-versa;
- b) Despesas de hospedagem e alimentação de motoristas;
- c) Despesas de estacionamentos para ônibus ou carros, caso haja cobrança extra;
- d) Material esportivo de treinamento da delegação;
- e) Uniformes dos membros da delegação;
- f) Pedágios.

14.7. É de responsabilidade da Cooperativa arcar com quaisquer despesas ocasionadas por danos ou avarias nas dependências do local de realização do XX COOPSPORTES, por membros da sua delegação ou torcida;

## **15. DA ENTRADA DE VISITANTES**

15.1. É permitido, às delegações, convidar parentes e amigos para assistirem e torcerem para seus times, na condição de visitante.

15.2. O acesso dos visitantes aos locais de realização dos jogos será permitido mediante apresentação de convite próprio a ser disponibilizado para as cooperativas, pelo SESCOOP-MG.

15.3. Os convites darão acesso aos visitantes aos locais dos jogos sem direito à hospedagem, alimentação, espaços de lazer, recreação e outros.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

15.4. Visitantes menores de 18 anos devem, obrigatoriamente, apresentar documento de identificação, com foto, e estar acompanhado por um dos pais e/ou representante legal.

## **16. DA CERIMÔNIA DE ABERTURA**

16.1. Nas Etapas Classificatórias e Final será realizada cerimônia de abertura no sábado, às 8h.

16.2. O local de realização será informado no ato do credenciamento e todas as delegações deverão se concentrar uniformizados com 30 minutos de antecedência, portando faixa e/ou bandeira para sua identificação e foto oficial.

16.3. A participação dos atletas, técnicos e chefes de delegação na cerimônia de abertura é obrigatória.

## **17. DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS**

17.1. Para participar dos jogos de todas as modalidades, é **INDISPENSÁVEL** que o atleta se identifique ao mesário/anotador/apontador, antes do início do jogo, **com sua Carteira de Identidade** ou outro documento de fé pública original, que tenha sua foto, data de nascimento e assinatura, junto com o crachá e pulseira fornecidos no credenciamento. Serão admitidos documentos digitais, desde que abertos no aplicativo governamental de origem.

17.2. O não-cumprimento do disposto no item anterior implicará no **IMPEDIMENTO** à participação do atleta nos jogos, até que seja sanada a irregularidade.

17.3. As regras de participação nos jogos serão tratadas no regulamento específico de cada modalidade, parte integrante deste Regulamento Geral.

## **18. DOS UNIFORMES NAS ETAPAS CLASSIFICATÓRIAS E FINAL**

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

18.1. Cada equipe participante deverá se apresentar nos locais de competição devidamente uniformizado, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

18.2. Não serão aceitos uniformes com números fixados com fitas colantes.

18.3. Os uniformes deverão conter a numeração para: Futebol Society, Futsal, Vôlei e Queimada.

18.4. Os uniformes dos atletas poderão conter o nome da entidade, o nome do atleta, a marca esportiva do uniforme e a inserção de logomarca de patrocínio, desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, propaganda política, cigarros, produtos que induzam ao vício ou qualquer menção que atente contra a moral e os bons costumes.

## **19. DA PREMIAÇÃO**

### **19.1. Nas Etapas Classificatórias:**

19.1.1. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) lugares de cada modalidade/categoria serão premiadas com troféus.

19.1.2. Os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares serão premiadas com medalhas.

### **19.2. Na Etapa Final:**

19.2.1. As equipes classificadas em 1º (primeiro) e 2º (segundo) e 3º (terceiro) lugares de cada modalidade serão premiadas com troféu.

19.2.2. Os atletas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugares serão premiados com medalhas.

19.2.3. Os artilheiros do Futebol Society e do Futsal serão premiados com troféu considerando o número absoluto de gols anotados.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

19.2.3.1. Havendo mais de um atleta com o mesmo número de gols anotados, receberá a premiação o atleta com data de nascimento mais antiga.

19.2.4. O goleiro principal da equipe com a defesa menos vazada do Futebol Society e do Futsal serão premiados com troféu, considerando a média de gols sofridos (total de gols sofridos pela equipe / total de jogos disputados pela equipe).

19.2.4.1. Em caso de empate, receberá a premiação o atleta da equipe que disputou mais jogos. Persistindo o empate, receberá a premiação o atleta com data de nascimento mais antiga.

## **20. DAS SANÇÕES DISCIPLINARES**

20.1 A cooperativa participante poderá sofrer as seguintes sanções disciplinares:

a) **Advertência:** aviso por escrito emitido a qualquer membro da cooperativa participante que violar as boas regras de convivência, o espírito esportivo ou expor qualquer participante ao perigo;

b) **Suspensão:** será aplicada após 3 (três) advertências dadas a mesma cooperativa no ato de uma falta grave considerada pela Comissão Organizadora.

c) **Exclusão do Coopsportes:** será aplicada quando ocorrer situações graves, que envolvam, por exemplo, dano ao patrimônio ou às pessoas participantes.

Parágrafo Único. A Suspensão resultará na não participação da cooperativa nos jogos que ainda venham a ocorrer no XX COOPSPORTES. No caso dos demais membros participantes, eles não ficarão impedidos de jogar.

20.2. Além das sanções previstas acima, caberá ainda, aquelas específicas de cada modalidade.

20.3. As sanções disciplinares serão aplicadas pela Comissão Organizadora, com auxílio da Equipe Técnica, com vigência durante o período de realização do XX COOPSPORTES e,

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

dependendo da gravidade, poderão ser estendidas a futuras competições organizadas pelo SESCOOP-MG.

20.4. Todas as decisões da Comissão Organizadora serão emitidas em nota oficial e publicadas por meio oficial do XX COOPSPORTES e/ou entregues e protocoladas ao(s) Chefe(s) de Delegação para ciência e cumprimento.

## **21. DA TOLERÂNCIA DE HORÁRIO, ELIMINAÇÃO POR WO E PROIBIÇÕES**

21.1. Os jogos terão início à hora fixada, sendo considerada vencida por WO a equipe que não se apresentar em campo/quadra/mesa com o número mínimo de jogadores previsto na regra da modalidade, devidamente uniformizada e munida de documentação, **até 15 (quinze) minutos após o horário em tabela, para o primeiro jogo do dia.**

21.1. Para os demais jogos o prazo de tolerância será de **05 (cinco) minutos, após o horário estabelecido em tabela**, impreterivelmente.

21.2. Para efeito de classificação e contagem de pontos, nos casos de ausência ou número insuficiente de atletas:

a) Nas modalidades **Futebol Society e Futsal**, a equipe ausente ou com número insuficiente de atletas será declarada perdedora por WO e será eliminada automaticamente da competição. Os jogos realizados permanecerão com os placares e contagens inalterados e aos jogos não realizados será atribuído o placar mínimo (1 a 0) em favor da equipe adversária, sem contagem de gol para fins de artilharia;

b) Para as modalidades **Damas e Xadrez** o atleta ausente na partida não será eliminado da competição, computando-se somente o placar de 1 a 0 em favor do adversário;

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

c) Para as **demais modalidades**, a equipe ausente ou com número insuficiente de atletas será declarada perdedora por WO e será eliminada automaticamente da competição, sendo todos seus placares e contagens desconsiderados para fins de classificação, inclusive dos jogos já realizados.

21.3. Em qualquer modalidade, não é permitido o consumo de bebida alcoólica ou substâncias entorpecentes no local de realização dos jogos, bem como realizar apostas paralelas à disputa do torneio, sejam elas pecuniárias ou não, sob pena de aplicação das sanções disciplinares previstas neste Regulamento.

21.4. Caso algum atleta jogue de forma irregular, a equipe será punida com perda dos pontos obtidos na partida mais o número máximo de pontos atribuídos a uma vitória (vide CBJD).

## **22. DO NÃO COMPARECIMENTO DO PARTICIPANTE**

22.1. A cooperativa perderá a vaga do participante, em caso de classificação para a fase final.

22.2. O atleta ficará impedido de participar da Etapa Final, em caso de ausência de justificativa aceita pela Comissão Organizadora e/ou Diretoria do SESCOOP-MG.

## **23. DOS RECURSOS**

23.1. Somente os Chefes de Delegação poderão apresentar recursos, solicitações ou comunicados à Comissão Organizadora do XX COOPSPORTES, devendo ser feitos por escrito e assinados, em até **30 (trinta) minutos** após o fato gerador / motivador ou logo após o término daquela disputa que gerou o recurso, através da Secretaria Geral do COOPSPORTES.

23.2. A Comissão Organizadora, juntamente com a Equipe Técnica, apreciará o recurso e emitirá parecer, em instância única e definitiva, antes do próximo jogo ou da apuração da pontuação final para fins de ordem de classificação.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

23.3. Atletas, técnicos, chefes de delegação, torcedores ou qualquer outro representante da cooperativa que apresentar protestos descabidos, injuriosos, ou críticas infundadas à organização do XX COOPSPORTES poderá ser punido, conforme item 20.1 deste Regulamento.

23.4. Caso exista algum erro técnico comprovado, seja de soma da pontuação, classificação ou outro, deverá ser imediatamente corrigido ao ser percebido, a fim de não praticar injustiça com qualquer participante, não cabendo o prazo que o recurso estabelece.

## **24. DO ATENDIMENTO MÉDICO**

24.1. Cada Chefe de Delegação será responsável por acompanhar os atletas de sua delegação ao atendimento médico emergencial, caso necessário.

24.1.1. A Comissão Organizadora auxiliará no transporte do membro da delegação para o pronto atendimento local, caso necessário.

24.2. A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo tratamento médico de qualquer natureza que possa derivar de acidentes ocorridos com os participantes antes, durante e após as competições.

24.3. Haverá ambulância para atendimento e/ou remoção durante as competições.

## **25. DAS COMISSÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS**

25.1 Integram o XX COOPSPORTES:

I - Comissão Organizadora (CO): composta por 02 (dois) ou 03 (três) membros do SESCOOP/MG;

II - Coordenação Técnica (CT) – que será composta pelo Coordenador Técnico Geral, 01 (um) Auxiliar da Coordenação Técnica Geral, 02 (dois) Coordenadores da Secretaria Esportiva e 01 (um) Gestor de Inscrições, sendo todos profissionais especializados em competições esportivas, contratados pelo SESCOOP-MG.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

25.2 Das Responsabilidades da Comissão Organizadora:

25.2.1. Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento das competições;

25.2.2. Acompanhar os trabalhos da coordenação técnica;

25.2.3. Apreciar, em instância única, os recursos interpostos pelos chefes de delegação;

25.2.4. Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares especificadas neste Regulamento, em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas e registradas nas súmulas ou documentos similares dos árbitros e delegados das competições, em caráter final e definitivo, não cabendo qualquer recurso.

25.3. Os participantes do XX COOPSPORTES são considerados conhecedores deste Regulamento, e ao se inscreverem, declaram estar cientes que o SESCOOP-MG não se responsabilizará por qualquer dano de ordem material e moral ou por tratamento médico de qualquer natureza, proveniente de acidentes ocorridos com os participantes, antes, durante ou mesmo depois do COOPSPORTES, restando facultado às cooperativas e/ou participantes a contratação de seguro pessoal às suas próprias expensas.

25.4. Os casos omissos ou situações adversas que não estejam elencadas neste Regulamento serão tratados pela Comissão Organizadora do XX COOPSPORTES.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

# **REGULAMENTO ESPECÍFICO DAS MODALIDADES**



**SistemaOcemg**

FECOOP/SULENE | OCEMG | SESCOOP/MG

**XX COOPSPORTES | 2024**

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**BURACO**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.
2. Os jogos serão disputados segundo as regras da modalidade CANASTRA, com as adaptações enumeradas neste regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica, a ser realizado conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 deste Regulamento.

2.2. O baralho utilizado será de plástico (duplo), modelo COPAG CLASS.

3. Cada equipe será representada por 2 (dois) jogadores, de qualquer um dos sexos, devidamente uniformizados (camisa com mangas, bermuda/calça e tênis fechado).

4. Devido à exiguidade de tempo, cada jogo (confronto entre duas equipes) será disputado com **apenas uma partida de 2.000 (dois mil) pontos.**

5. Os jogos terão tempo máximo de duração de 1h30 (uma hora e trinta minutos), cronometrados, sendo que após o aviso do árbitro as equipes deverão realizar a última rodada.

**6. CONTAGEM DE PONTOS**

**7. TRINCA DE AZES**

8. No decorrer de uma partida, não será permitido aos integrantes de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo por qualquer motivo.

8.1. Se necessária, a licença para se retirar deverá ser solicitada ao árbitro, que, se permitir, definirá as condições para tal ou adotará as devidas providências;

8.2. A equipe que contrariar esse dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

9. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”). A critério da arbitragem, uma partida poderá ser paralisada até que não haja nenhuma interferência externa.

10. Não serão permitidas “chacotas”, ofensas ou desrespeito de uma dupla em relação aos seus adversários, podendo a dupla do infrator ser punida com a desclassificação.

11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
- b) derrota: 0 (zero) ponto ganho;

12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º) vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º) maior número de vitórias;
- 3º) maior saldo de pontos, somados os registrados nas súmulas;
- 4º) maior número de pontos pró, somados os registrados nas súmulas;
- 5º) seja indicada através de sorteio.

13. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

14. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

15. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**DAMAS**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.
  
2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais do Jogo de Damas e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.
  - 2.1. O sistema de disputa adotado para até 08 (oito) participantes será de todos contra todos. A partir de 09 (nove) participantes adotar-se-á o sistema de empareiramento suíço. Em todo caso, a competição terá no máximo 7 (sete) rodadas, sendo a primeira rodada de confrontos sorteada na Reunião Técnica da Etapa.
  - 2.2. Serão utilizados tabuleiros e peças de plástico, além de relógio digital.
  
3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer sexo. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.
  
4. O tempo cronometrado de reflexão será de 10 minutos para cada jogador, que deverá acionar o relógio após a movimentação de peças, com a mesma mão.
  
5. Os jogos serão disputados em melhor de 1 (uma) partida, podendo ter vitória (1:0) ou empate, sendo atribuído  $\frac{1}{2} : \frac{1}{2}$ .
  
6. No decorrer de uma partida, só será permitido ao integrante de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo, após autorização do árbitro e por motivo relevante. O jogador que contrariar esse dispositivo perderá automaticamente a partida por abandono do local de jogo.
  
7. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).
  
8. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.
  
9. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**FUTEBOL SOCIETY (MASCULINO)**

1. O atleta deverá ser do sexo masculino e ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pelas Confederações Brasileiras de Futebol, Futebol 7 ou uma de suas respectivas federações estaduais a partir de 01/01/2023.
2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futebol de Sete (CBF7), pelo que dispuser este regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.
  - 2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do XX COOPSPORTES.
3. As equipes serão constituídas de 7 (sete) atletas titulares (um goleiro mais seis), podendo ter ainda 3 (três) reservas.
4. A equipe terá um técnico para acompanhar o time em todos os jogos. O técnico será exclusivo para o Futebol Society.
  - 4.1. Caso o técnico esteja ausente ou suspenso o mesmo poderá ser substituído somente pelo Chefe de Delegação.
5. Os jogos serão realizados em campo Society, em regra na grama natural ou grama sintética conforme disponibilidade local.
  - 5.1. Devido às características do gramado, será permitido o uso de chuteiras comuns de futebol, desde que as travas sejam de borracha ou plástico.
  - 5.2. Não será permitido, em qualquer hipótese, o uso de chuteiras com travas de metal.
  - 5.3. A bola do jogo será similar à oficial da Confederação Brasileira de Futebol de Sete (CBF7), sendo própria para gramado ou grama sintética, conforme o caso.
6. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e chuteira adequada ao tipo de gramado). A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, inclusive a caneleira, implicará que o árbitro não permita que o atleta participe do jogo, até que regularize a situação.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

7. Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 minutos corridos e com intervalo de 5 (cinco) minutos.

7.1. Haverá intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos;

**7.2. Não haverá pedido de tempo para instruções.**

7.3. A acumulação de faltas não acarretará marcação de tiros livres ou shoot out.

8. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos, ou seja, o atleta substituído no jogo pode voltar a campo, observando o que determina a regra do jogo.

9. Nos casos em que uma partida terminar empatada ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 3 (três) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, QUANDO SERÁ IMEDIATAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA DO JOGO.

10. Os árbitros definidos pela Coordenação Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

11. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local do jogo. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o anotador da partida para preenchimento da pré-súmula e apresentação dos documentos do mesmo e seus atletas, que deverão, também, portar o crachá do XX COOPSPORTES.

12. Não haverá tempo destinado ao aquecimento em campo, podendo ser realizado somente em metade do campo quando possível e autorizado pelo árbitro da partida.

13. Será suspenso automaticamente da partida seguinte que sua equipe disputar, o atleta ou dirigente técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida.

13.1. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Comissão Técnica.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

14. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos. Cartões amarelos não serão cumulativos.

**15. Caso o cartão vermelho seja recebido na última partida da Etapa Classificatória, o participante deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da Etapa Final.**

16. Em caso de expulsão, a equipe poderá terminar o jogo com um número mínimo de 5 (cinco) atletas, sendo 1 (um) goleiro. Com menos de 5 (cinco) jogadores, em qualquer das equipes, o jogo será encerrado pelo árbitro.

17. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) partida decidida no tempo regulamentar: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos e a equipe perdedora não contará nenhum ponto (0);
- b) partida decidida na disputa de pênaltis: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos e a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

18. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente em caso de empate entre duas equipes);
- 2º - maior número de vitórias;
- 3º - maior saldo de gols;
- 4º - maior número de gols marcados;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - seja indicada através de sorteio.

19. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e nas partidas não realizadas será atribuído o placar mínimo (1 a 0) em favor da(s) equipe(s) adversária(s).

19.1. Não será atribuído gol para nenhum jogador da equipe vencedora, para fins de artilharia.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

20. Será considerado artilheiro, na Etapa Final, com direito a receber o troféu de premiação, o atleta que marcar o maior número de gols, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

20.1. Se, ao final, apurar-se mais de um atleta com o mesmo número de gols marcados, a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

21. Será considerado melhor goleiro, com direito a receber o troféu de premiação, o goleiro principal da equipe que obtiver a menor média de gols sofridos, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

21.1. Se, ao final, apurar-se a mesma média de gols sofridos para mais de uma equipe, será considerado o goleiro menos vazado aquele que disputou maior número de jogos. Persistindo o empate a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**FUTSAL (MASCULINO)**

1. O atleta deverá ser do sexo masculino e ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Futsal (CBFS) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2023.
2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), pelo que dispuser este regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante deste Regulamento.
  - 2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do XX COOPSPORTES.
3. A equipe será constituída de 5 (cinco) atletas titulares e podendo ainda ter 3 (três) reservas.
4. A equipe terá um técnico para acompanhar o time em todos os jogos. O técnico será exclusivo para o Futsal.
  - 4.1. Caso o técnico esteja ausente ou suspenso, o mesmo poderá ser substituído somente pelo Chefe de Delegação da Cooperativa.
5. Os jogos serão realizados, em regra, em quadra de cimento (podendo ser aberta) e, sempre que possível, a final acontecerá dentro do ginásio coberto. A bola do jogo será similar à oficial da Confederação Brasileira de Futsal (CBFS), modelo Max 1000.
6. Cada equipe deverá apresentar-se para o jogo devidamente uniformizada (camisas numeradas idênticas, short e meião de mesma cor predominante, caneleiras e tênis adequado).
  - 6.1. Não será permitido jogar com Chuteira Society ou tênis com travas.
  - 6.2. A cor da camisa do goleiro deverá ser diferente dos atletas de linha.
  - 6.3. A falta de qualquer item obrigatório do uniforme, observada pelos árbitros, implicará que o atleta não participe do jogo, até que regularize a situação.
  - 6.4. No banco de reservas só poderão ficar atletas inscritos em súmula e o técnico, que também estarão sujeitos às penalidades das regras.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

7. Cada partida será disputada em 2 (dois) tempos corridos de 15 minutos cada (sem parar o cronômetro), sendo o último minuto de cada tempo cronometrado (parando o cronômetro).

7.1. Haverá intervalo de 03 (três) minutos entre os tempos;

7.2. Cada equipe terá o direito de um pedido de tempo em cada período de jogo.

8. Será livre o número de substituições entre os atletas inscritos.

9. Nos casos em que uma partida terminar empatada, ao término do tempo regulamentar, será realizada uma série de 3 (três) cobranças alternadas de tiros livres da marca do pênalti, executadas por diferentes jogadores. Persistindo ainda o empate, serão cobrados tiros livres alternados, até que uma das equipes estabeleça a vantagem no placar, SENDO IMEDIATAMENTE CONSIDERADA VENCEDORA DO JOGO.

10. Os árbitros definidos pela Comissão Técnica serão responsáveis pela direção dos jogos.

11. Até 10 (dez) minutos antes da hora marcada para o início de cada partida, as equipes deverão comparecer uniformizadas ao local do jogo. O responsável pela equipe deverá se identificar perante o anotador da partida para preenchimento da pré-súmula e apresentação dos documentos do mesmo e seus atletas, que deverão, também, portar o crachá do XX COOPSPORTES.

12. Não haverá tempo destinado ao aquecimento em quadra, podendo ser realizado somente em metade da quadra quando possível e autorizado pelo árbitro da partida.

13. Será suspenso automaticamente da partida seguinte que sua equipe disputar, o atleta ou dirigente técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida.

13.1. A aplicação da suspensão será automática, independentemente do resultado do julgamento a que for submetido o atleta, no âmbito da Comissão Técnica.

14. A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, será feita somente pelos cartões vermelhos recebidos. Cartões amarelos não serão cumulativos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

**15. Caso o cartão vermelho seja recebido na última partida da Etapa Classificatória, o participante deverá cumprir a suspensão automática na primeira partida da Etapa Final.**

16. Em caso de expulsão, a equipe poderá terminar o jogo com um número mínimo de 3 (três) atletas, sendo 1 (um) goleiro. Com menos de 3 (três) jogadores, em qualquer das equipes, o jogo será encerrado pelo árbitro.

17. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

- a) partida decidida no tempo regulamentar: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos e a equipe perdedora não contará nenhum ponto (0);
- b) partida decidida na disputa de pênaltis: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos e a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

18. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente em caso de empate entre duas equipes);
- 2º - maior número de vitórias;
- 3º - maior saldo de gols;
- 4º - maior número de gols marcados;
- 5º - menor número de cartões vermelhos;
- 6º - menor número de cartões amarelos;
- 7º - seja indicada através de sorteio.

19. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e nas partidas não realizadas será atribuído o placar mínimo (1 a 0) em favor da(s) equipe(s) adversária(s).

19.1. Não será atribuído gol para nenhum jogador da equipe vencedora, para fins de artilharia.

20. Será considerado artilheiro, na Etapa Final, com direito a receber o troféu de premiação, o atleta que marcar o maior número de gols, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

20.1. Se, ao final, apurar-se mais de um atleta com o mesmo número de gols marcados, a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

21. Será considerado melhor goleiro, com direito a receber o troféu de premiação, o goleiro principal da equipe que obtiver a menor média de gols sofridos, registrado em súmula no tempo regulamentar da partida.

21.1. Se, ao final, apurar-se a mesma média de gols sofridos para mais de uma equipe, será considerado o goleiro menos vazado aquele que disputou maior número de jogos. Persistindo o empate a premiação será entregue aquele com data de nascimento mais antiga.

22. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**PETECA (FEMININO e MASCULINO)**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Peteca (CBP) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2023.

2. Os jogos serão realizados de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Peteca (CBP), pelo que dispuser este regulamento e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante no Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do XX COOPSPORTES.

2.2. A peteca utilizada será do modelo Pequita Super.

3. Cada equipe deverá ser composta de 2 (dois) atletas do mesmo sexo, podendo ter ainda 1 (um) reserva, devidamente uniformizados (camisa idêntica, calção/short ou calça de agasalho, meias e tênis). Não será necessária numeração nas camisas, que deverão ser de cores iguais. O calção/short/calça e as meias poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com apenas um atleta em uma das equipes.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

5. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, consagrando-se vencedora a equipe que atingir dois sets ganhos primeiro. Todos os sets serão disputados pelo sistema de pontos corridos (sem tomada de vantagem).
6. A equipe que saca tem o tempo de 20 segundos para concretizar o ponto. Não o fazendo, a equipe adversária marca um ponto e toma a vantagem do saque.
  - 6.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, a equipe que vencer escolhe se quer iniciar sacando ou defendendo no 1º set. A outra equipe escolhe o lado da quadra.
  - 6.2. Em caso de Tie-Break é realizado novo sorteio.
7. Nos dois primeiros sets, as equipes trocam de lado quando uma delas atingir os 12 pontos, e o set estará encerrado quando uma delas atingir o 25º ponto, qualquer que seja a diferença no placar. A equipe inicia um novo set no mesmo lado de quadra que terminou o set anterior.
8. O terceiro set, se necessário, será de 15 pontos, com troca de lado no 8º ponto de uma das equipes. O set e estará encerrado quando uma das equipes atingir o 15º ponto, qualquer que seja a diferença no placar.
9. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 3 (três) minutos entre os sets.
10. Cada equipe terá direito a um tempo de um minuto em cada set, inclusive no tie-break.
11. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas titulares, atleta reserva e os árbitros.
12. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.
13. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
  - a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
  - b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
  - c) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
  - d) derrota por 2 sets a 0: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

15. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
- 2º - número de vitórias;
- 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
- 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
- 5º - indicada através de sorteio.

16. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

17. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**QUEIMADA (FEMININO)**

1. O atleta deverá ser do sexo feminino e ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão realizados conforme regras adaptadas do Jogo de Queimada, pelo que dispuser este regulamento e também em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada de acordo com o calendário constante no Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do XX COOPSPORTES.

2.2. A bola utilizada será de borracha para iniciação, modelo Penalty nº 14.

3. Cada equipe deverá ser composta de 05 (cinco) atletas, podendo ter ainda 01 (uma) reserva, devidamente uniformizadas (camisas/regatas idênticas e numeradas, calção/short/calça de agasalho de cor predominante, meias e tênis).

3.1. Pode-se usar boné ou viseira. As meias e os tênis poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com menos de 05 (cinco) atletas em uma das equipes.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

5. Os jogos serão realizados em quadra com dimensões da quadra oficial de voleibol (18m x 9m). Cada equipe ocupará uma meia quadra.

6. A partida inicia com o apito do árbitro principal e encerra-se com o apito do cronometrista

7. Do jogo:

7.1. Cada partida será disputada em 02 (dois) tempos de 6 (seis) minutos corridos. Em caso de persistir o empate de queimadas após o fim do segundo tempo, será realizada prorrogação com bola de ouro (a primeira equipe a queimar será declarada vencedora).

7.2. Cada equipe possui 02 (duas) vidas para uso no tempo regulamentar (não poderá ser usada na prorrogação), por decisão da capitã. Após uma atleta ser queimada, o árbitro principal deverá perguntar se a vida será utilizada ou não (**nesse momento o cronômetro deve ser parado**).

7.3. As capitãs das equipes deverão iniciar a partida no fundo da quadra. Em cada um dos tempos uma das capitãs inicia a saída de bola, que deverá ser sorteada no início da partida. A capitã, enquanto no fundo da quadra não poderá queimar adversárias.

7.4. Atletas que sejam queimadas e não salvas por vida deverão se dirigir ao fundo de quadra, onde somente poderão repor a bola para a área de disputa, não podendo queimar adversárias.

7.5. Uma jogadora será queimada quando a bola atacada atingir qualquer parte do seu corpo e em seguida tocar o solo ou nas seguintes infrações:

7.5.1. Uma atleta que ao se defender ou tentar manter a posse da bola saia da sua meia quadra, por qualquer um dos lados, ultrapassando completamente com um dos pés ou quando caída, com as mãos.

7.5.2. Uma atleta que ao atacar invada a meia quadra adversária, pela linha divisória, ultrapassando completamente com um dos pés ou quando caída, com as mãos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

- 7.6. Caso a bola, em posse de uma equipe, saia completamente pelas laterais (direita ou esquerda), a posse de bola passa ser da equipe adversária, iniciando pelo fundo de quadra.
8. Cada equipe terá direito a um pedido tempo de duração de um minuto em toda a partida (tempo regular), não podendo ser acionado na prorrogação (**nesse momento o cronômetro deve ser parado**).
9. O jogo será parado em caso de substituição ou quando o árbitro principal assim determinar.
10. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 2 (dois) minutos de intervalo entre os tempos regulares e 1 (um) minuto para a prorrogação, quando necessária.
10. Na quadra, somente será permitida a presença dos árbitros, atletas e.
11. Não haverá aquecimento antes das partidas, devendo ser realizado fora da quadra de jogo.
12. Será vencedora a equipe que, após decorridos os minutos regulamentados, conte com o maior número de “queimadas.
13. Haverá suspensão automática da partida seguinte que sua equipe disputar, a atleta ou técnico que receber cartão vermelho durante ou após a partida. Advertências poderão ser aplicadas pelo árbitro principal em caso de uso de palavras de baixo calão, ofensas, insultos ou agressões por atletas ou membros da comissão técnica, bem como reclamação ostensiva contra as decisões da arbitragem.
14. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
- a) vitória: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
  - b) derrota: zero ponto para equipe derrotada.
12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:
- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
  - 2º - maior número de vitórias;

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

- 3º - maior número de vitórias no tempo normal;
- 4º - menor número de derrotas no tempo normal;
- 5º - maior quantidade de adversárias queimadas
- 6º - menor quantidade de atletas da própria equipe queimadas
- 7º - tempo necessário para finalizar a partida, queimando todas as adversárias
- 8º - tempo necessário para queimar a primeira adversária
- 9º - seja indicada através de sorteio.

13. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

14. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

### **SINUCA**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Bilhar e Sinuca (CBBS) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2023.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais do Jogo de Sinuca e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do XX COOPSPORTES.

2.2. A mesa utilizada não será sinucão.

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer um dos sexos. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.

4. Cada jogador poderá utilizar seu próprio taco. Não o tendo, deverá utilizar os que estiverem disponíveis no local dos jogos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

5. Os jogos serão realizados em mesas de sinuca, utilizando bolas numeradas de 2 a 15, excluindo-se a bola de nº 1, utilizando o sistema de PAR ou ÍMPAR, no modelo chamado MATA-MATA. Para tacadeira será utilizada a bola branca, com diâmetro maior.

5.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, o jogador que vencer escolhe se quer realizar a tacada inicial na 1ª ou 2ª partida.

5.2. Em caso de 3ª partida é realizado novo sorteio.

6. Das infrações e perda de bolas:

6.1. Em caso de falta na jogada, será retirada uma bola, de menor número do adversário;

6.2. Em caso da tacadeira acertar diretamente bola do jogador adversário, serão retiradas duas bolas, de menores números do adversário;

6.3. Não poderão ser retiradas mais de 2 bolas na mesma jogada;

6.4. Caso não haja mais bolas a serem retiradas a partida é encerrada.

7. Cada confronto entre os jogadores será composto de uma melhor de 5 (cinco) partidas, sendo considerado ganhador o jogador que vencer três partidas primeiro.

8. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 3 a 0 ou 3 a 1: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 3 a 2: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 a 3: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

d) derrota por 0 a 3 ou 1 a 3: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

9. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);

2º - número de vitórias;

3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);

4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);

5º - indicada através de sorteio.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

10. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro. Eventuais faltas ou incorreções não marcadas serão desconsideradas se o jogo continuar.

11. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

12. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**TÊNIS DE MESA**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2023.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM) e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 6.2 deste Regulamento.

2.2. Serão utilizadas bolinhas brancas, modelo DHS D40+ (3 estrelas).

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador de qualquer um dos sexos/gêneros.

4. O atleta poderá usar sua própria raquete nos jogos, desde que esteja conforme as regras oficiais e seja examinada e aprovada pelos árbitros da partida.

5. As partidas serão disputadas em melhor de 5 sets, de 11 pontos cada, com diferença mínima de 02 (dois) pontos para ser declarado o vencedor do set. Consagra-se vencedor o(a) jogador(a) que atingir três sets ganhos primeiro.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

6. Os atletas deverão trocar de lado da mesa todas as vezes em que forem iniciar um novo set.
7. O atleta deverá estar devidamente uniformizado (camisa, shorts e tênis), não sendo necessária numeração na camisa. Para evitar o uso de colete, sugere-se que os atletas usem camisas de cor escura, sendo vetado o uso de camisas nas cores branca ou laranja.
8. O árbitro será o responsável por examinar e aprovar o uniforme do atleta. Caso o árbitro, a seu exclusivo critério, considere que a cor da camisa ou outra parte do uniforme possa ser prejudicial ao bom andamento do jogo, ele determinará que o atleta faça a troca, num prazo máximo de 10 (dez) minutos. O atleta que não atender a essa determinação da arbitragem será considerado sem condições de jogo.
10. O atleta em disputa, conforme as tabelas oficiais, deverá estar no local da partida até 10 minutos antes do início da mesma.
11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
- a) vitória por 3 a 0 ou 3 a 1: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
  - b) vitória por 3 a 2: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
  - c) derrota por 2 a 3: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
  - d) derrota por 0 a 3 ou 1 a 3: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).
12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:
- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
  - 2º - número de vitórias;
  - 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
  - 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
  - 5º - indicada através de sorteio.
13. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

14. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**TRUCO**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras do chamado Truco Mineiro e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica, a ser realizado conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 deste Regulamento.

2.2. O baralho utilizado será de papel (preto ou vermelho), modelo COPAG 139.

3. Cada equipe será representada por 2 (dois) jogadores, de qualquer um dos sexos, devidamente uniformizados (camisa com mangas, bermuda/calça e tênis fechado).

4. Os confrontos serão disputados em melhor de 1 (uma) queda de 5 (cinco) jogos, sendo que cada jogo ganho contará com uma unidade, independente do placar (12 x 0 ou 12 x 2). Vence o confronto quem vencer 3 partidas/jogos primeiro.

5. O jogo será realizado sem coringa, sendo as manilhas pré-definidas: 4 de Paus > 7 de Copas > Ás de Espadas > 7 de Ouros.

6. A cada mão/rodada vencida sem que haja truco, a dupla vencedora pontuará com 2 tentos.

6.1. Em caso de truco, a dupla vencedora pontuará com 4 tentos;

6.2. Uma vez trucado, em caso de pedido de 6, a dupla vencedora pontuará com 8 tentos;

6.3. Uma vez pedido 6, em caso de pedido de 8 ou 12 a dupla vencedora vence o jogo;

7. Quando uma dupla atingir a pontuação 10, a mesma poderá decidir se joga ou não a mão/rodada, independente do placar (12 x 0 ou 12 x 2). Caso jogue, rodada passa a valer 4 tentos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

7.1. Na mão de 10, a dupla não poderá trocar ou mostrar as cartas entre si.

8. No decorrer de uma partida, não será permitido aos integrantes de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo por qualquer motivo.

8.1. Se necessária, a licença para se retirar deverá ser solicitada ao árbitro, que, se permitir, definirá as condições para tal ou adotará as devidas providências;

8.2. A equipe que contrariar esse dispositivo será automaticamente desclassificada por abandono do local de jogo.

9. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”). A critério da arbitragem, uma partida poderá ser paralisada até que não haja nenhuma interferência externa.

10. Não serão permitidas “chacotas”, ofensas ou desrespeito de uma dupla em relação aos seus adversários, podendo a dupla do infrator ser punida com a desclassificação.

11. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):

a) vitória por 3 a 0 ou 3 a 1: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;

b) vitória por 3 a 2: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;

c) derrota por 2 a 3: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;

d) derrota por 0 a 3 ou 1 a 3: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).

12. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:

1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);

2º - maior número de vitórias;

3º - maior número de vitórias por 2 x 0;

4º - menor número de derrotas por 2 x 0;

5º - seja indicada através de sorteio.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

13. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

14. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**VOLEIBOL / TRIO (FEMININO e MASCULINO)**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2023.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. As equipes serão agrupadas a partir de sorteio conforme sistema de disputa previsto no item 7 do Regulamento Geral do XX COOPSPORTES.

2.2. A bola utilizada será do modelo Penalty 8.0.

3. Cada equipe deverá ser composta de 3 (três) atletas, podendo ter ainda 1 (um) reserva, todos do mesmo sexo, devidamente uniformizados (camisas/regatas idênticas e numeradas, calção/short/calça de agasalho de cor predominante, meias e tênis).

3.1. Pode-se usar boné ou viseira. As meias e os tênis poderão ser de cores diferentes.

4. O jogo não poderá ser realizado com apenas 02 (dois) atletas em uma das equipes.

5. O uniforme dos jogadores deverá ser calção com cor predominante igual, camisas de malha (ou camiseta) idênticas e tênis.

6. Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, sendo os dois primeiros de 25 pontos e o terceiro, se necessário, de 15 pontos.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

- 6.1. Determinado por sorteio, antes do início da partida, a equipe que vencer escolhe se quer iniciar sacando ou defendendo no 1º set. A outra equipe escolhe o lado da quadra.
- 6.2. Em caso de Tie-Break é realizado novo sorteio.
7. Os dois primeiros sets serão encerrados quando uma das equipes atingir o 25º ponto, qualquer que seja a diferença no placar. A equipe inicia o novo set no outro lado de quadra.
8. O terceiro set, se necessário, será de 15 pontos, com troca de lado no 8º ponto de uma das equipes. O set e estará encerrado quando uma das equipes atingir o 15º ponto, qualquer que seja a diferença no placar.
9. Em todos os jogos serão concedidos pelo árbitro 3 (três) minutos entre os sets.
10. Cada equipe terá direito a um tempo de um minuto em cada set, inclusive no tie-break.
11. Na quadra, somente será permitida a presença dos atletas titulares, atleta reserva e os árbitros.
12. Outras pessoas, sob qualquer pretexto, não poderão adentrar a quadra.
13. Para fins de classificação, será adotada a seguinte ordem de mérito (contagem de pontos):
- a) vitória por 2 sets a 0: a equipe vencedora contará 3 (três) pontos ganhos;
  - b) vitória por 2 sets a 1: a equipe vencedora contará 2 (dois) pontos ganhos;
  - c) derrota por 2 sets a 1: a equipe perdedora contará 1 (um) ponto ganho;
  - d) derrota por 2 sets a 0: a equipe perdedora não pontuará (0 pontos).
15. Após os jogos da primeira fase, ou sempre que se fizer necessário, havendo empate na soma de pontos ganhos, será considerada melhor classificada a equipe que tenha:
- 1º - vantagem no confronto direto (somente quando do empate entre duas equipes);
  - 2º - número de vitórias;
  - 3º - sets avarage (sets ganhos / sets perdidos);
  - 4º - pontos avarage (pontos ganhos / pontos perdidos);
  - 5º - indicada através de sorteio.

**XX COOPSPORTES – 2024**  
**REGULAMENTO GERAL**

16. Caso uma equipe perca por não comparecimento ou número insuficiente de atletas, a equipe será eliminada da competição e todos seus resultados em partidas realizadas serão desconsiderados.

17. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

**XADREZ**

1. O atleta deverá ter, no mínimo, 18 anos de idade e não poderá ter jogado profissionalmente ou em torneio oficial organizado pela Confederação Brasileira de Xadrez (CBX) ou uma de suas federações estaduais a partir de 01/01/2023.

2. Os jogos serão disputados segundo as regras oficiais do Jogo de Damas e em conformidade com as deliberações da Reunião Técnica a ser realizada conforme calendário constante do Regulamento Geral.

2.1. O sistema de disputa adotado para até 08 (oito) participantes será de todos contra todos. A partir de 09 (nove) participantes adotar-se-á o sistema de empareiramento suíço. Em todo caso, a competição terá no máximo 7 (sete) rodadas, sendo a primeira rodada de confrontos sorteada na Reunião Técnica da Etapa.

2.2. Serão utilizados tabuleiros e peças de plástico, além de relógio digital.

3. Cada equipe será representada por 1 (um) jogador, de qualquer um dos sexos. Após iniciada a disputa, o nome do participante não poderá ser trocado.

4. O tempo cronometrado de reflexão será de 15 minutos para cada jogador, que deverá acionar o relógio após a movimentação de peças, com a mesma mão.

5. Os jogos serão disputados em melhor de 1 (uma) partida: vitória (1:0) ou empate (½ : ½).

6. No decorrer de uma partida, só será permitido ao integrante de uma equipe se levantar e se retirar do local do jogo, após autorização do árbitro e por motivo relevante. O jogador que contrariar esse dispositivo perderá automaticamente a partida por abandono do local de jogo.

7. Não serão permitidas, no local, manifestações externas a respeito dos jogos (“sapos”).

8. Qualquer dúvida deve ser esclarecida e sanada, no local, pelo árbitro.

9. Os casos porventura omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.